# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
## GABINETE DO VEREADOR GILSÃO DO PARACATUZINHO

**REQUERIMENTO N.º 603 / 2021**
**VERSÃO: Requer a concessão de pensão por morte a criança e adolescente órfão de pai e mãe e ambos, falecidos em decorrência da COVID 19, desde que o beneficiário não seja filiado ao Regime de Previdência Social.**
**AUTORIA: Vereador Gilsão do Paracatuzinho**
**REQUERIDO: Mesa Diretora**

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: ( X ) Aprovado
17 / 05 / 2021 ( ) Rejeitado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 20/05/21
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Santos, que encaminhe um Projeto de Lei para a Câmara Municipal de Paracatu, que versa sobre a concessão de pensão por morte a criança e adolescente órfão de pai e mãe e ambos, falecidos em decorrência da COVID 19, desde que o beneficiário não seja filiado ao Regime de Previdência Social.

Solicito ainda que a Secretaria Municipal de Educação, garanta vaga na Escola Pública Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, até que atinjam 18 anos de idade completos ou que seja cessada a sua incapacidade nos moldes do **Art. 5º do Código Civil Parágrafo Único e Art. 4º da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.**

Termos em que,
Peço e espero deferimento.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1002
RECEBIDO EM 17-05-21
HORÁRIO 14:30
RESPONSÁVEL

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021

**VEREADOR GILSÃO DO PARACATUZINHO**

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-292 - Fone.: (38) 3672.3003
Portal: www.paracatu.mg.leg.br – E-mail: vereadorgilson.1270@gmail.com